

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2016 AO EDITAL Nº 007/2016
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÁCERES**

CONVOCAÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 13 do Edital nº 007/2016, publicado no dia 22 de abril 2016, torna pública a convocação do tutor classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de tutor presencial para atuar como bolsista da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade Educação a Distância-EAD, no Polo de Apoio Presencial de Cáceres.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. O candidato está convocado, conforme Anexo I deste Edital, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no Polo de Apoio Presencial de Cáceres vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato convocado deve, obrigatoriamente, participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação.

2.2. A participação na Reunião Pedagógica/Curso de Formação oferecido pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de tutor para atuar no Polo de Apoio Presencial.

2.3. A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início da Reunião Pedagógica/Curso de Formação nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

2.4. Caso haja ausência e/ou atraso, conforme especificado no item 2.3., será realizada nova convocação, atendendo a classificação de tutor constante no Edital de Homologação Final do Processo Seletivo.

2.6. O candidato convocado para desenvolver as atividades de tutor deve comunicar o aceite à DEAD/UNEMAT, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada da Declaração de Aceite (Anexo II) para o correio eletrônico seletivos.dead@unemat.br.

2.7. O profissional convocado para desenvolver as atividades de tutor que não puder aceitar a função e nem poderá comparecer à Reunião Pedagógica e/ou Curso de Formação deve comunicar a desistência à DEAD/UNEMAT, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada da Declaração de Desistência (Anexo III) para o correio eletrônico seletivos.dead@unemat.br.

2.8. O dia, horário e local da Reunião Pedagógica/Curso de Formação estão definidos conforme quadro a seguir:

Dia: 19.12.2016

Local	Período	Equipe DEAD e coordenação de cursos	Público alvo
Sala da DEAD – Cidade Universitária	Das 15h às 18h	Núcleo de TI	Tutor Presencial
		Coordenadores de curso e de tutoria	Tutor Presencial

2.9. A Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada na sala da DEAD, localizada na Cidade Universitária-UNEMAT, situada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro Santos Dumont, em Cáceres.

3. DA REUNIÃO PEDAGÓGICA/CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. No dia 19 de dezembro de 2016, a Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada com a candidata convocada conforme relação no Anexo I deste Edital.

3.2. A Reunião Pedagógica de Formação terá como objetivos:

Período Matutino:

- ✓ Desenvolver ações com relação à apresentação geral do ensino a Distância na UNEMAT.
- ✓ Desenvolver ações com relação ao funcionamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da organização do acompanhamento dos alunos e do acompanhamento técnico dos cursos.
- ✓ Desenvolver ações com relação ao desenvolvimento do curso, apresentação dos projeto pedagógico do curso, à organização do plano de trabalho no polo, o acompanhamento dos alunos e das disciplinas, etc.

4. DO CADASTRO DO BOLSISTA

4.1. O candidato CONVOCADO para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação deve também efetuar os procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES.

4.2. A equipe de Gestão de Bolsas apresentará os documentos a serem entregues para cadastro de bolsa e, principalmente, explicará sobre o correto preenchimento das informações nos documentos.

4.3. A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

4.5. O Termo de Compromisso é o único documento que, obrigatoriamente, precisa de reconhecimento de firma.

5. DO CADASTRO DO BOLSISTA TUTOR

5.1. O candidato CONVOCADO como bolsista TUTOR que já possui documentação regularizada na Diretoria/DEAD/ UNEMAT deverá entregar somente dois documentos:

I - Ficha de cadastro – Ficha devidamente preenchida com a data de cadastramento, sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, curso que será vinculado, CPF, RG – data de emissão, o órgão e o UF que expede; número de uma agência do Banco do Brasil sem o dígito verificador e sem número de conta, na qual, posteriormente, retirará o cartão de bolsista da CAPES;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma.

5.1.2. A Documentação regularizada refere-se ao caso em que o candidato já recebe bolsa CAPES/UAB pela Diretoria da UNEMAT.

5.2. O TUTOR convocado para atuar como bolsista que NÃO possuir documentação regularizada na Diretoria/DEAD/ UNEMAT deverá entregar os documentos abaixo, conforme dados a seguir:

a) I - Ficha devidamente preenchida com a data de cadastramento, sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, curso que será vinculado, CPF, RG – data de emissão, o órgão e o UF que expede; número de uma agência do Banco do Brasil na qual, posteriormente retirará o cartão de bolsista da CAPES;

b) II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma.

Neste documento, o candidato precisa assinalar umas das opções em que ele se

enquadra. Quaisquer das opções marcadas deverão ser comprovadas mediante documentação, a saber:

- a) O tempo de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
- b) Vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado);
- c) Formação de pós-graduação (mestrado ou doutorado)
- c) Cópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, ou apresentação dos documentos originais para constar o visto confere;
- d) Cópia da titulação autenticada em cartório, ou apresentação do documento original para constar o visto confere;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Declaração de experiência no ensino básico ou superior, oriunda do RH, secretaria ou departamento;
- g) Declaração de vínculo com o serviço público. Em se tratando de servidor temporário, especificar a data final do contrato.
- h) Currículo Lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;
- i) Quando se tratar de aluno vinculado a curso de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado ou doutorado), o tutor deverá apresentar atestado de matrícula do programa de pós-graduação e uma carta de anuência do orientador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL DA UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;

- j) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;
- l) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.

7. DAS INFORMAÇÕES FINAIS

7.1. Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

7.2. Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 6 e subitens deste Edital.

Cáceres, 13 de dezembro de 2016

Profª Drª Nilce Maria da Silva
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT
Portaria nº 780/2015

ANEXO I

Tutor Presencial do Polo de Apoio Presencial de Cáceres

Ord	Nome	RG	Situação
1	Aline Aparecida Rocha	16996453 – SSP/MT	Convocada

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____
RG nº _____/____, CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar como Tutor no Polo de Apoio Presencial de
_____ do Curso de _____,
na modalidade a distância da UNEMAT/DEAD/UAB, venho, por este documento, declarar meu
ACEITE/CONFIRMAÇÃO à vaga do Processo seletivo, no qual fui convocado pelo Edital
Complementar nº 06/2016 ao Edital nº 007 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB.

_____, ____/____/____.

Nome e assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____
RG nº _____/____, CPF nº _____,
candidato(a) convocado para atuar como Tutor Presencial no Polo de Apoio Presencial de
_____ do Curso de _____,
para atuar na modalidade a distância da UNEMAT/DEAD/UAB, venho, pela presente, declarar
minha **DESISTÊNCIA** à vaga do Processo seletivo, no qual fui convocado pelo Edital
Complementar nº 06/2016 ao Edital nº 007 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB.

_____, ____/____/____.

Nome e assinatura